

## **PROPOSTA N.º 139/JFE/2023**

**Ratificar a aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de 240 (duzentos e quarenta) frascos de salsichas, doados pela Nobre Alimentação, Lda., com o NIF 500138931, no valor de €283,44 (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), no âmbito da iniciativa Ceia de Natal e consequente submissão a Assembleia de Freguesia.**

### **Considerando que:**

- A.** A atribuição da Ceia de Natal surge no âmbito do atendimento e intervenção social e tem como grande objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem-estar, às famílias que pelos mais variados motivos, se encontram em situação económica mais vulnerável;
- B.** A intenção manifestada pela doadora, Nobre Alimentação, Lda. em doar livres de ónus e encargos, 240 (duzentos e quarenta) frascos de salsichas que constam do documento que se junta, no valor de €283,44 (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) e que se dá aqui por integralmente reproduzida (Anexo I);
- C.** Acresce que os bens em causa se encontravam em bom estado, tendo sido um contributo relevante para a composição da Ceia de Natal;
- D.** Atendendo aos fins acima indicados, os bens doados constituíram uma mais-valia para a Comunidade da Freguesia de Estrela.

### **Sendo a fundamentação de direito da proposta:**

- E.** A Freguesia de Estrela é uma pessoa coletiva territorial dotada de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atualizada, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

- F. As freguesias dispõem de atribuições nos domínios da ação social, de acordo com o disposto na alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- G. Compete à Junta de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia de acordo com o artigo 16.º e a alínea t) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- H. Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia «aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário», de acordo com o artigo 8.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.

**Sendo o considerando financeiro e administrativo da proposta:**

- I. O valor do donativo totalizou €283,44 (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos);
- J. A presente proposta poderá ser consultada na íntegra no gesprocesso n.º 2022/2167.

**Assim, e de acordo com o supramencionado e ao abrigo dos diplomas referenciados, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Estrela, reunida no dia 12 de julho de 2023, delibere:**

1. Ratificar a aceitação da doação, sem quaisquer contrapartidas por parte da Junta de Freguesia de Estrela, de 240 (duzentos e quarenta) frascos de salsichas, doados pela Nobre Alimentação, Lda., com o NIF 500138931, no valor de €283,44 (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), no âmbito da iniciativa Ceia de Natal;
2. Aprovar a submissão a Assembleia de Freguesia.

**Anexo:**

**Anexo I - Declaração de Donativo e Guia.**

Lisboa, aos 04 de julho de 2023.

O Proponente,

Assinado por: **Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes**  
Data: 2023.07.05 08:24:47+01'00'

---

*Vogal Luís Almeida Mendes*

Subscrito por  
Gabinete de Desenvolvimento Social, Saúde e Cultura  
*Dr.<sup>a</sup> Ana Carina Figueiredo*

Assinado por : **ANA CARINA DA ROCHA**  
**FIGUEIREDO**  
Num. de Identificação: BI114792461



**ESTRELA**

## DECLARAÇÃO DE DONATIVO

**Freguesia de Estrela**, pessoa coletiva pública com o NIPC 510856918, com sede na Rua Almeida Brandão n.º 39, 1200-602 Lisboa, declara para os efeitos legais e tidos por convenientes, mormente nos termos dos artigos 61.º, 62.º, n.º 3 do 63.º e 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 01/07, na versão atual, a inexistência de contrapartidas que configurem carácter pecuniário ou comercial relativa ao donativo em espécie que foi concedido 240 unidades de salsichas extra suculentas, a esta entidade, no ano de 2022, pela **Nobre Alimentação, LDA.**, pessoa coletiva n.º. 500138931, com domicílio fiscal na Avenida Combatentes S/N Apartado 23, 2040-344 Rio Maior, sendo o valor do donativo, cuja entrega se efetuou em espécie, de € 283,44 (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), conforme documento em anexo. O donativo em questão, foi efetuado no âmbito da Ceia de Natal para Famílias Carenciadas.

**Anexo:** documento de suporte da doação (Guia de Transporte n.º 9440001506)

Lisboa, 23 de janeiro 2023

O Responsável





NOBRE ALIMENTAÇÃO, LDA.



GUIA DE TRANSPORTE Pág.: 1/1  
 DATA 16/11/2022 Original NÚMERO 9440001506

LOCAL DE ENTREGA: 900035  
 JUNTA FREGUESIA DE ESTRELA  
 RUA DO QUELHAS, 32  
 1200-724 LISBOA

SEDE SOCIAL: 2001698  
 NOBRE ALIMENTAÇÃO, LDA  
 AV COMBATENTES (S/N) APARTADO 23  
 2040-344 RIO MAIOR

NIF: PT510856918 N/R: 5457184589 ZLIF V/R: Vencimento: Moeda: EUR

CÓD.	NOME	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE	NºCAIXAS	PEÇAS SOLTAS
23022	SALS EXT. SUCULENTAS FRA7 6X350G ECON NB	240.000 UN	8484460	2023-09-10	40	0

Peso Bruto (KG): 242.160 TOTAL 40 0

B = Bónus em Mercadoria

VIATURA ..... 95-OE-53

MOTORISTA ..... CO0066 Vasco

AJ.MOTORISTA ..

CAIS EMBARQUE : 7F

LOCAL DE CARGA: RIO MAIOR (RM) EXPEDIDO EM: 17/11/2022 às 05:00

PERCURSO ..... RIO MAIOR - Pedidos de oferta

VENDEDOR .....

SEGUE NA VOLTA

Nº Ent. 416279796

/AT ID: 13127600797

Valor do recibo 283,44€

Conductor

Destinatário

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ H \_\_\_\_ M

Data de Recepção

Dz2v- Processado por programa certificado n° 631-

/AT Este documento não serve de fatura

> Para efeitos do disposto no art. 5º Dec. lei n° 166/13, de 27-12, declara-se que sobre os preços incidirão ainda os descontos de quantidade, financeiros ou promocionais que se encontrem identificados no contratos de fornecimento e, ou, em tabela de preços, convencionados entre o fornecedor e o cliente, que sejam determináveis na data de emissão desta fatura e que sejam identificáveis quanto ao produto, respetiva quantidade e período que vão vigorar.

> SE ESTE FORNECIMENTO NÃO FOR PAGO NO PRAZO DE VENCIMENTO FICA SUJEITO ÀS REGRAS DE JURO REFERIDAS NO ART. 102, CÓDIGO COMERCIAL.

> ENTENDE-SE COMO FORO COMPETENTE UNICAMENTE O DE RIO MAIOR.

RECLAMAÇÕES SÓ NO ACTO DE ENTREGA

Local Carga/Load Place:

Sede Social:

Parq. Negócios: Rua K, Lote 29

Nobre Alimentação, Lda.

2040-325 Rio Maior (PT)

Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 4

Tel. +351 243 909 200

2740-262 Porto Salvo /Geiras (PORTUGAL)

Fax +351 243 909 218

Tel. +351 219 179 400

Capital Social €9.375.001

Fax +351 219 165 127

www.Nobre.pt

NIF e Mat n 500 138 931-C.R.C Sintra



NBL013/13